



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
SECRETARIA-GERAL DE GOVERNANÇA E GESTÃO ESTRATÉGICA**

Designa membros do Subcomitê Regional do Programa de Equidade de Raça, Gênero e Diversidade, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo PROAD nº 10.577/2023,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria TRT 18ª nº 1045/2024, que institui o Subcomitê Regional do Programa de Equidade de Raça, Gênero e Diversidade, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, e define a composição de membros efetivos do referido colegiado,

RESOLVE:

Art. 1º O Subcomitê Regional do Programa de Equidade de Raça, Gênero e Diversidade do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, será composto pelos seguintes membros efetivos:

I – Desembargador MARCELO NOGUEIRA PEDRA, na condição de Magistrado indicado pela Presidência do Tribunal, que atuará como Gestor Regional do Programa, nos termos do art. 2º, inciso I, da Portaria TRT 18ª nº 1045/2024;

II – Juiz GUILHERME BRINGEL MURICI, na condição de Magistrado, eleito entre juízes(as) e desembargadores(as), que atuará como Gestor Regional do Programa, nos termos do art. 2º, inciso II, da Portaria TRT 18ª nº 1045/2024;

III – LÍDIA BARROS NERCESSIAN, servidora eleita entre os(as) servidores(as), nos termos do art. 2º, inciso III, da Portaria TRT 18ª nº 1045/2024;

IV – MANOEL MESSIAS ARAÚJO CAMELO, servidor eleito entre os(as) servidores(as), nos termos do art. 2º, inciso IV, da Portaria TRT 18ª nº 1045/2024;

V – REJANE DA ROCHA E SANTOS, servidora eleita entre os(as) servidores(as), nos termos do art. 2º, inciso V, da Portaria TRT 18ª nº 1045/2024;

VI – TULA VERUSCA PEREIRA, servidora eleita entre os(as) servidores(as), nos termos do art. 2º, inciso VI, da Portaria TRT 18ª nº 1045/2024;

VII – NALCISA DE ALMEIDA BRITO, servidora eleita entre os(as) servidores(as), nos termos do art. 2º, inciso VII, da Portaria TRT 18ª nº 1045/2024; e

IX – LARA CRISTINA NERCESSIAN DE BARROS, na condição de servidora indicada pela Secretaria-Geral de Governança e Gestão Estratégica, nos termos do art. 2º, inciso VIII, da Portaria TRT 18ª nº 1045/2024.

Art. 2º Ficam revogadas as Portarias TRT 18ª SGP/SGGOVE nºs 437 e 591/2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)
GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO
Desembargador-Presidente
TRT da 18ª Região